

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

### Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Maciço Florestal - N°063/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

	1.	PROCESSO	ADMINISTI	RATIVO:		
		<b>1.1 №</b> 21	.837/2021			
	2.	DADOS D	O EMPREEN	DEDOR		
2.1. NOME: Marcos Remis dos Santos					2.2. CNPJ/CPF: 125.58*.***	
2.3. ENDEREÇO:						
	3.	DADOS DO	EMPREEND	IMENTO		
<b>3.1. NOME:</b> Fazenda Boqueirão – Matrícula 78.755				3.2. CNPJ/CPF:		
<b>3.3. ENDEREÇO:</b> Saída de Patrocínio/Salitre de Min direta, segue por mais 4,2 km entrar à direita, seg sede da propriedade.						
	4	. DADOS	DO EXPLORA	ADOR		
4.1. NOME: Marcos Remis dos Santos					4.2. CNPJ/CPF: 125.58*.***	
4.3. ENDEREÇO:						9
4.4. № DO REGISTRO DO IEF: 4.5. CATEGORI				ORIA DO REC	RIA DO REGISTRO DO IEF:	
	5	5. DADOS	DA EXPLORA	AÇÃO		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (A	NEXO I): -					100
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas anuais, sei	miperenes	s e perene	s, silvicult	ura e cultiv	os agrossilvipastoris, exce	to horticultura.
	T					AMM
5.3 ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	19,48,42 h	8,42 hectares.		V /I attd	o\. 205772 27 m F	
<b>5.4.</b> COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):		E // 1 DONTO 1		-	itude): 295772.27 m E	
				Y (Longitu	ngitude): 7888469.00 m S	
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM ( X ) NÃO	•			1		SEMI
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: ( X ) NAT	IVA ()E	XÓTICA	( ) NÃO SE A	PLICA		4
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: -				5.8. № D	E INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: -	WIMA C
		6. MATI	ERIAL LENHO	SO		
6.1. RENDIMENTO: 192,2 m <sup>3</sup>		6.2. DES	6.2. DESTINAÇÃO:-			VE.IIII
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Conforme	foi solici	itado a s	upressão	de maciço	o florestal e levando em	consideração

- **6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA:** Conforme foi solicitado a supressão de maciço florestal e levando em consideração a Deliberação Normativa CODEMA nº 16 de 22 de agosto de 2017, que estabelece em seu artigo 7º que:
- § 3º. No caso de medidas compensatórias provenientes de Intervenções, aqui entendidas em toda sua plenitude supressões/intervenções dentro e fora de Áreas de Preservação Permanente em área rural, o produtor/empreendedor poderá optar pela compensação em acréscimo de áreas especialmente protegidas (instituídas como Reserva Legal), segundo critério estabelecido em parecer técnico.

CODENA SEMMA



**OBSERVAÇÃO:** 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

Levando em consideração o ganho ambiental, a compensação referente à intervenção ambiental, deverá ser o acréscimo de 0,8326 ha de área de Reserva Legal, equivalente a 10% da área total de Reserva Legal, totalizando uma área de 9,15,86 ha de Reserva Legal na propriedade.

7. ESPECIFI	PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)		
7.1. CONDICIONANTE 01: Apresentar o CAR	para 60 dias		
compensação ambiental como Área Protegio	dessa		
compensação na matrícula do imóvel.			
7.2. CONDICIOANANTE 02: Realizar o gereno	to Durante a vigência desta LAS		
temporário e destinação adequada quanto a	em		
arquivo os comprovantes de destinação para			
7.3. CONDICIONANTE 03: Na hipótese de co	Durante a vigência desta LAS		
ambiental, cumprindo as legislações ambien	for o		
caso ).			
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AM	BIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO	·	
9.1. № REUNIÃO DA APA:***  9.		9.2. SESSÃO:***	
9.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***			
10. DOCUMENTO VINCULADO			
10.1 № DA LICENÇA AMBIENTAL:	Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Maciço Florestal - Nº 063/2022		

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 13 de outubro de 2025.

Patrocínio, 13 de outubro de 2022

Antônio Geraldo de Oliveira Presidente CODEMA MA SEMMA CO
SEMMA CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA SEMMA
CO
LODEMA
CO
LOD

MIM

SEMM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

#### **ANEXO I**

Processo nº 21.837/2021

Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Maciço Florestal - № 063/2022

Requerente: Marcos Remis dos Santos Fazenda Boqueirão – Matrícula n°78.755



Figura 03: Em rosa a área requerida para intervenção.

MA SEMMA CO
SEMMA CO
DEMA SEMMA CO
CODEMA SEMMA

CODEMA SEMMA CO

ÉMMA CODEMA SEMM

AA CODEMA CEMMA

-MM